**EDITAL Nº47 , DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DEGRADUAÇÃO

**CATEGORIA: BOLSISTA E VOLUNTÁRIA**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Coeg nº 342/2015 e os Editais CPAN nºs 45 e 46/2017, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo de MONITORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO -CATEGORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA.

I - DO OBJETO:

A seleção de monitoria de ensino de graduação tem a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas dos cursos de graduação presenciais, e nesta seleção da categoria bolsista e voluntária, especificamente, nas disciplinas constantes no Edital CPAN Nº046, de 18 de agosto de 2017, para exercício no segundo semestre letivo de 2017.

II – DO TOTAL DAS BOLSAS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

Serão disponibilizadas seis bolsas, durante quatro meses no valor de R$ 400,00 mensais, no período letivo de 2017.2, conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | Disciplinas | Curso | Docente |
| 1 | 0510.000.498-0  Trigonometria e Números Complexos | Matemática | Caroline Paula Cellini |
| 2 | 0510.000456-4  Algoritmos e Programação I | Sistemas de Informação | Anderson Pereira das Neves |
| 3 | 0510.000492-0  Matemática Básica I | Matemática | Osmar do Nascimento Souza |
| 4 | 0510.000.038-0  Estatística (T01) | Ciências Biológicas | Elisabeth Regina Toledo |
| 5 | 0510.000.500-5  Cálculo I | Sistemas de Informação | Thays Gomes Mendonça |
| 6 | 0510.000.238-3  Matemática Financeira | Administração | Wilson Roberto Fernandes Pereira |

III - Serão disponibilizadas trinta e uma vagas, para monitores voluntários, no período letivo de 2017.2, conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nº | Disciplinas | Curso | Docente |
| 01 | 0510.000456-4 Algoritmos e Programação I | Sistemas de Informação | Anderson Pereira das Neves |
| 02 | 0510.000.038-0 Estatística (T01) | Ciências Biológicas | Elisabeth Regina Toledo |
| 03 | 0510.000.505-6  Cálculo II | Matemática | Caroline Paula Cellini |
| Nº | Disciplinas | Curso | Docente |
| 04 | 0510.000.311-8  Língua Inglesa IV | Letras - Port. Inglês | Regina Baruki Fonseca |
| 05 | 0510.000512-9  Análise Real I | Matemática | Osmar do Nascimento Souza |
| 06 | 0510.000.301-0  Língua Inglesa II | Letras - Port. Inglês | Regina Baruki Fonseca |
| 07 | 0510.000.038-0  Estatística (T02) | Ciências Contábeis | Elisabeth Regina Toledo |
| 08 | 0505.001.008-6  Anatomia Humana | Educação Física | Cezar Barbosa Santolin |
| 09 | 0510.000756-3  Interação Humano-Computador | Sistemas de Informação | Lucineide Rodrigues da Silva |
| 10 | 0510.000239-1  Métodos e Técnicas de Pesquisa | Ciências Contábeis | Silvana Duarte |
| 11 | 0510.000.242-1  Contabilidade de Custos | Ciências Contábeis | Jorge de Souza Pinto |
| 12 | 0510.000.242-1  Contabilidade de Custos | Ciências Contábeis | Jorge de Souza Pinto |
| 13 | 0510.000.247-2  Análise de Custos | Ciências Contábeis | Jorge de Souza Pinto |
| 14 | 0510.000.247-2 Análise de Custos | Ciências Contábeis | Jorge de Souza Pinto |
| 15 | 0510.000762-8  Computação, Sociedade e Meio-Ambiente | Sistemas de Informação | Lucineide Rodrigues da Silva |
| 16 | 0510.000.103-4  Química II | Ciências Biológicas | Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira |
| 17 | 0510.000.099-2  Biologia Celular II (T1-P1) | Ciências Biológicas | Marivaine da Silva Brasil |
| 18 | 0510.000.300-2  Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa | Letras – Port. Inglês | Adriana Viana Postigo Paravisine |
| 19 | 0510.000.099-2  Biologia Celular II (T1-P3) | Ciências Biológicas | Marivaine da Silva Brasil |
| 20 | 0510.000.637-0  História Antiga II | História | Nathalia Monseff Junqueira |
| 21 | 0510.000.680-0  Administração de Produção e Operações II | Administração | Rosa de Barros Ferreira de Almeida |
| 22 | 0510.000.644-3  História Medieval II | História | Nathalia Monseff Junqueira |
| 23 | 0510.000.111-5  Cordados II | Ciências Biológicas | Nelson Rufino de Albuquerque |
| 24 | 0510.000.110-7  Bioquímica II | Ciências Biológicas | Hemiryan Mayckhe Trazzi de Oliveira |
| 25 | 0510.000.096-9  Morfologia Vegetal | Ciências Biológicas | Maria Ana Farinaccio |
| 26 | 0510.000.114-0  Sistemática de Fanerógamas | Ciências Biológicas | Maria Ana Farinaccio |
| 27 | 0510.000.098-4  Anatomia Vegetal (P01) | Ciências Biológicas | Adriana Takahasi |
| 28 | 0510.000.098-4  Anatomia Vegetal (P02) | Ciências Biológicas | Adriana Takahasi |
| 29 | 0510.000.434-3  Psicopatologia Geral II | Psicologia | Luis Fernando Galvão |
| Nº | Disciplinas | Curso | Docente |
| 30 | 0510.000.445-9  Gestão de Pessoas | Psicologia | Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini |
| 31 | 0510.000.416-5  Psicologia e Políticas Públicas | Psicologia | Claudia Elizabete da Costa Moraes Mondini |

IV –DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições para o processo seletivo de acadêmicos serão realizadas na **Secretaria de Apoio Pedagógico, sala 13 do Espaço Multiuso, da Unidade I**:

22 de agosto de 2017: 07h30min. às 10h30min. e13h30min. às 16h30min. e,

23 de agosto de 2017: 07h30min. às 10h30min

4.2 As condições para a inscrição:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação noCPAN;

II - ter cursado na UFMS, com aprovação, a disciplina para a qual está concorrendo ou dela tenha sido dispensado por meio de aproveitamento de estudos ou disciplina correlata;

III - ter disponibilidade de doze horas semanais no mínimo e máxima de vinte horas semanais, para o exercício das atividades da Monitoria;

**CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:**

Maior média na disciplina (ou na disciplina equivalente conforme tabela de equivalência do Projeto Pedagógico do curso). Critério de desempate: Média geral do acadêmico.

V - DOS DOCUMENTOS:

No momento da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão entregar a **Ficha de Inscrição** contida no **Anexo nº I** devidamente preenchida, acompanhada de cópia de:

- Histórico Escolar Controle;

- RG;

- documento que comprove dados bancários (número do banco, da agência e da conta corrente em nome do acadêmico);e

- comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo Ministério da Fazenda (disponível no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://WWW.receita.fazenda.gov.br)).

VI - DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

6.1 Os monitores selecionados exercerão suas atividades com **data de início prevista para 04 de setembro de 2017** e de assinatura do Termo de Compromisso, **Anexo II**

6.2 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina, conforme Calendário Acadêmico do 2º semestre/2017.

VII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS:

São as definidas na Resolução Coeg nº 342/2015:

“Art. 12º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

7.1 - cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;

7.2- participar, junto com o docente da disciplina na elaboração do Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

7.3-auxiliar o docente da disciplina no planejamento das atividades relacionadas à preparação de aulas, ao processo de avaliação, à orientação aos alunos e à realização de trabalhos práticos ou de campo;

7.4- participar, sob a supervisão do professor responsável pela turma da qual é monitor, da execução das atividades de ensino da disciplina;

7.5–elaborar e encaminhar ao docente da disciplina o Relatório de Frequência Mensal;

7.6 - entregar na Secretaria de Apoio Pedagógico/COAC, sala 13, espaço multiuso, o Relatório de Frequência Mensal, conforme cronograma a ser informado, preenchido e de acordo com Plano de Atividades de Monitoria, sem rasuras ou emendas;

7.7 - elaborar e encaminhar à Secretaria de Apoio Pedagógico outros documentos que lhe forem solicitados.

**Ao monitor é vedado ministrar aula sem a presença e a supervisão do docente da disciplina**

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os recursos referentes ao processo seletivo serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor do Campus do Pantanal.

8.2 - Há a possibilidade de pagamento proporcional à quantidade de dias de atividade de monitoria, no decorrer do período letivo.

8.3 - O Edital com o **Resultado Final das Seleções** será divulgado no dia **24 de agosto de 2017**,no site do Campus do Pantanal.

8.4-Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus do Pantanal - UFMS.

GECELE MATOS PAGGI

**ANEXO I - EDITAL CPAN Nº 47/2017**

|  |
| --- |
| NÚMERO DA INSCRIÇÃO:...................  FICHA DE INSCRIÇÃO - **MONITOR ( ) BOLSISTA ( ) VOLUNTÁRIO**  UNIDADESETORIAL ACADÊMICA: Campus do Pantanal  CÓDIGO DA DISCIPLINA:......................................TURMA: ..........  NOME DA DISCIPLINA: ..........................................................  CURSO VINCULADO À DISCIPLINA:..............................................................................  OFERTA DA DISCIPLINA:-2° SEMESTRE/2017  ACADÊMICO(a):................................................................................................................................  CURSO DO(a) ACADÊMICO(a): ...........................................................SEMESTRE: ...............  ANO DE INGRESSO: ............................ - RGA: ...............................................................  SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino DATA DE NASCIMENTO: ......../......../.............  CPF:.................................................RG/Órgão expedidor/UF: ................................................  Endereço completo: .........................................................................................................................  BAIRRO: ........................................CEP:............................MUNICÍPIO/UF: ..................................  TELEFONES: Fixo:..............................................................Celular.........................................................  E-MAIL: .....................................................................................................  **SOMENTE PARA BOLSISTAS:**  \*NOME DO BANCO: ...............................AGÊNCIA BANCÁRIA COM DV: .................  ( ) CONTA CORRENTE Nº ........................( ) CONTA POUPANÇA Nº ...................................  CIDADE DA CONTA: ............................................................................................................  DATA DA INSCRIÇÃO : ....../........./2017.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA DO(A) ACADÊMICO (A)  \* A fim de evitar transtornos no pagamento, sugerimos conta corrente, em nome do bolsista, como opção à conta poupança, ‘caixa fácil’ ou conta salário. |

**ANEXO II - EDITAL CPAN Nº 47/2017**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Pelo presente instrumento, firmado na forma prevista no art. 8º, do Capítulo II da Res. n° 342, de 22/06/2015, Coeg, que aprova as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação,eu,...................................................................................................................acadêmico(a) do Curso........................................................,RGA..............................,classificado(a) no processo seletivo, **Monitor(a) Bolsista ( ) Voluntário ( ) da** disciplina ..................................................................... ...................................................................................................lotada no Câmpus do Pantanal - UFMS, assumo o compromisso com o PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, **a partir de 4 de setembro de 2017**, mediante as atribuições fixadas na referida Resolução.

E assim, compromissado com a Monitoria de Ensino de Graduação, assino este instrumento na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Corumbá-MS, ....... de ...................... de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
| Monitor(a) de Ensino de Graduação |

**Testemunhas:**

|  |
| --- |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Matrícula SIAPE ou RGA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Matrícula SIAPE ou RGA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |